

PREFEITURA REALIZA FORMAÇÃO SOBRE SUPERDOTAÇÃO AOS PROFESSORES



A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, realizou na última sexta-feira, 25, uma formação continuada com o tema “Altas Habilidades ou Superdotação (AHSD)”. O encontro ocorreu no Colégio Municipal Gustavo Campos da Silveira, no bairro Areal.

Durante a formação, os profissionais da rede municipal de educação puderam receber capacitação e participar de oficinas com temas específicos que envolvem o assunto. Noções básicas de robótica e programação; Aplicabilidade dos recursos e tecnologias disponíveis na rede municipal. As oficinas foram ministradas por Gianni

Isidoro, doutoranda em Ciência e Biotecnologia e especialista em Superdotação; Fátima Raulusaitis, mestre em Diversidade e Inclusão e responsável pelo Núcleo de Altas Habilidades da Prefeitura de Itaboraí; Evelyn Crespo, mestrande em Ensino e orientadora de estudantes e professores em robótica na educação básica; e Vinícius Freitas, assessor da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Educação.

Atualmente, a Subsecretaria de Inclusão Educacional realiza a triagem e avaliação dos educandos de toda a rede, promovendo também a formação continuada e orientação aos profissionais, acolhimento e orientação familiar. Há, aproximadamente,

20 educandos confirmados com esta condição, seja com avaliação clínica ou avaliação educacional. O número tende a crescer, pois existem outros educandos em processo de avaliação, sabendo que muitos são identificados erroneamente com outras condições ou podem ter dupla excepcionalidade, ou seja, possuir superdotação e outra condição (deficiência, Transtorno do Espectro Autista, transtornos específicos etc), o que deixa o processo de identificação e atendimento ainda mais complexo.

A Secretaria Municipal de Educação oferece diversos cursos e capacitações para os profissionais que atuam na rede de educação. As formações são divulgadas diretamente nas unidades escolares e nos canais de comunicação da Prefeitura. O NIAHSD também promove formações sobre a temática diretamente nas unidades escolares que podem solicitar pelo e-mail niahsd@smec.saquarema.rj.gov.br.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....04

**Seja responsável!
Não deixe sua vida
virar fumaça**

Faça a escolha certa:
não fume!

No Brasil, 428 pessoas morrem por dia por causa da dependência a nicotina. 56,9 bilhões de reais são perdidos a cada ano devido a despesas médicas e perda de produtividade, e 156.216 mortes anuais poderiam ser evitadas.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.897 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 8.821.600,00 (oito milhões, oitocentos e vinte e um mil e seiscentos reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Esporte, Lazer e Turismo, e de Comunicação Social no valor total de R\$ 8.821.600,00 (oito milhões, oitocentos e vinte e um mil e seiscentos reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2024. Saquarema, 29 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1558	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.60.39.01.00.00	270401	180.000,00	-
557	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.50.85.01.00.00	157300	221.600,00	-
424	08.001.12.122.0008.2.012	3.1.90.96.02.00.00	150001	20.000,00	-
1445	06.001.24.131.0013.2.053	3.3.90.39.36.00.00	270500	2.700.000,00	-
482	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.01.00.00	157300	4.500.000,00	-
1448	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.50.39.01.00.00	257300	1.200.000,00	-
1560	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.39.00.00	270401	-	180.000,00
573	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.90.48.01.00.00	157300	-	221.600,00
429	08.001.12.122.0008.2.042	3.3.90.39.97.00.00	150001	-	20.000,00

1564	06.001.24.131.0013.2.053	3.3.90.39.47.00.00	270500	-	2.700.000,00
519	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.50.39.01.00.00	157300	-	2.000.000,00
533	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.10.00.00	157300	-	2.500.000,00
1452	08.002.12.362.0008.2.249	3.3.50.39.01.00.00	257300	-	1.200.000,00
TOTAL:				8.821.600,00	8.821.600,00

Saquarema, 29 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

EXTRATO DE DECISÃO

Ref. Proc. nº 18.681/2024.

(...)

Do exposto, **DECIDO**:

a) pela abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar em face do Noticiado, para o fim de apurar eventuais práticas, em tese, dos atos infracionais indicados na Notícia, (...) formalizando-se Portaria de instauração do PAD;

b) pelo afastamento cautelar do Noticiado (...), pelo prazo 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da sua remuneração, com base no artigo 194 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme a fundamentação acima, devendo esta Decisão constar da Portaria de instauração do PAD, publicando-a para os devidos fins;

(...)

Publique-se.

À Comissão do PAD, para prosseguimento.

Saquarema/RJ, 24 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita.

PORTARIA Nº 1.425

DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o objeto do processo administrativo PMS nº 18.681/2024, visando a apuração, em tese, de atos infracionais por servidor público municipal, através de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD);

RESOLVE

Art. 1º Fica instaurado Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) em face do servidor público municipal indicado nos autos do processo administrativo PMS nº 18.681/2024, estabelecendo-se como

limite de atuação a apuração dos atos infracionais, em tese, praticados pelo servidor, indicados na peça inaugural.

Art. 2º Fica determinado o afastamento cautelar do servidor público municipal de que trata o art. 1º pelo prazo 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da sua remuneração, com base no artigo 194 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme a fundamentação da Decisão proferida nos autos.

Art. 3º Fica constituída a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar para atuar no processo de que trata o art. 1º, sendo nomeados para compor a Comissão os seguintes servidores efetivos e estáveis da Administração Municipal, com nível de escolaridade superior:

I - Presidente: Davi Balbino da Costa Júnior, Advogado, matrícula nº 68080-1;

II - Membro: Anderson Martins dos Santos, Arquiteto, matrícula nº 7376-1;

III - Membro: Ana Cristina Lopes de Mendonça Tononi, Arquiteta, matrícula nº 55298-1.

Art. 4º Fica estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos na forma do art. 199 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Saquarema.

Art. 5º Esta Portaria passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 25 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.426

DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Médico Gastroenterologista, pela exoneração a pedido, da Servidora Cynara Feuchard Pinto, matrícula nº 7898, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28



de outubro de 2024, conforme processo administrativo nº 19.777/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 29 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 130/2019

Processo Administrativo nº
15.689/2019.

Referência: Com vista à operacionalização, o gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde nas 16 unidades de saúde da família; no Núcleo ampliado de Saúde da Família – NASF-AB; No Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II; No Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas – CAPS AD II; Nos 02 serviços residenciais Terapêuticos – SRT Tipo II; Na Clínica da Mulher; Na Equipe de Atenção Domiciliar e no Programa Remédio em Casa, localizados no Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Projeto Social Cresce Comunidade – Prima Qualitá Saúde – CNPJ nº 40.289.134/0001-99.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao valor do contrato nº 130/2019, firmado entre as partes em 20/12/2019.

Data de Início: 07/11/2024.

Data do Término: 19/12/2024.

Valor do Acréscimo: R\$ 420.172,54 (quatrocentos e vinte mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

Valor do Contrato após Acréscimo: R\$ 72.933.204,70 (setenta e dois milhões, novecentos e trinta e três mil, duzentos e quatro reais e setenta centavos).

Valor do Investimento: R\$ 1.130.000,00 (um milhão, cento e trinta mil reais).

Valor Global: R\$ 74.063.204,70 (setenta e quatro milhões, sessenta e três mil, duzentos e quatro reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0015.2.149;

ND 3.3.50.85.01.00;

Fonte 163500.

Data da Assinatura: 17 de outubro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº
19.584/2019.

Contrato nº 001/2020.

Objeto: Locação de veículos automotores.

1 - Fica destituído o servidor Anderson Bragança Anchieta – matrícula nº 867870, da função de fiscal como titular.

2 - Fica designado o servidor Gustavo Souza da Silva – matrícula nº 960038, para exercer a função de fiscal como titular, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Gustavo Souza da Silva – matrícula nº 960038, fiscal titular.

- Graziela Lenzi da Silva, matrícula nº 54976, fiscal suplente.

Saquarema, 24 de outubro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2022

Processo Administrativo nº 6.844/2020.

Referência: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar, creches e da sede da Secretaria Municipal de Educação – SME do Município de Saquarema

– RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: L G da Silva Serviços Combinados - CNPJ nº 30.098.525/0001-72.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação do contrato nº 076/2021, firmado entre as partes em 25/06/2021.

Valor da Repactuação Retroativa: R\$ 398.192,90 (trezentos e noventa e oito mil, cento e noventa e dois reais e noventa centavos).

Valor da Repactuação: R\$ 925.682,63 (novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), no período de 01/07/2024 a 30/06/2025.

Valor do Contrato após Repactuação: R\$ 15.844.928,14 (quinze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e quatorze centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.631.0008.2.020;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 257300;

PT 12.365.0008.2.023;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 157300;

PT 12.122.0008.2.012;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 150001;

PT 12.361.0008.2.020;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 257300;

PT 12.365.0008.2.023;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 157300;

PT 12.122.0008.2.012;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 150001.

Data da Assinatura: 16 de outubro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 102/2022

Processo Administrativo nº 2.101/2022.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de atividades-meio e apoio em geral com carga horária semanal estimada em 44h, visando suprir

as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral LTDA - CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação do contrato nº 102/2022, firmado entre as partes em 18/05/2022.

Valor da Repactuação Retroativa: R\$ 305.163,81 (trezentos e cinco mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e um centavos).

Valor da Repactuação: R\$ 1.426.739,88 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) no período de 18/05/2024 a 17/05/2025.

Valor do Contrato após Repactuação: R\$ 38.622.930,84 (trinta e oito milhões, seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.020;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 257300;

PT 12.365.0008.2.023;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 157300;

PT 12.122.0008.2.012;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 150001;

PT 12.361.0008.2.020;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 257300;

PT 12.365.0008.2.023;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 157300;

PT 12.122.0008.2.012;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 150001.

Data da Assinatura: 21 de outubro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 129/2024

Processo Administrativo nº
10.742/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº

90.026/2024.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: BSX Empreendimentos LTDA - CNPJ nº 32.168.761/0001-43.

Objeto: Aquisição do líquido água mineral natural, sem gás, para atender os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 65.494,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.122.0008.2.164;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 150001.

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº
10.742/2024.

Contrato nº 129/2024.

Objeto: Aquisição do líquido água mineral natural, sem gás, para atender os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

1 – Termo de designação de servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 8º e do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

2 – Ficam designados os servidores Antonio Carlos P. A. Junior – matrícula nº 959311, para exercer a função de gestor, Amanda Neves Vieira – matrícula nº 961077, para exercer a função de fiscal técnico e Bianca de Souza Dalgobbo dos Santos – matrícula nº 959852, para exercer a função de fiscal administrativo, do referido contrato.

3 - Compete ao gestor e fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas,

anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 24 de outubro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 183/2023

Processo Administrativo nº
13.476/2023.

Referência: Parceria entre universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Fundação Educacional Severino Sombra - FUSVE - CNPJ nº 32.410.037/0001-84.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e a supressão do contrato nº 183/2023, firmado entre as partes em 11/08/2023.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor da Supressão: R\$ 2.788.648,32 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Valor do Termo Aditivo: R\$ 29.585.713,92 (vinte e nove milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e treze reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 12 de agosto de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1489, de 16 de agosto de 2024.



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2022

Processo Administrativo nº
16.771/2022.

Referência: Contratação de empresa especializada em locação de vans e micro-ônibus, para atender às necessidades do Abrigo Raio de Sol do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Contratada: Loc Bem Locadora de Veículos LTDA ME - CNPJ (MF) nº 19.406.532/0001-51.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 017/2022, firmado entre as partes em 19/10/2022.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0014.2.123;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 08 de outubro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.



UM TOQUE
PODE
SALVAR A
sua vida

CUIDAR DE SI É A
MAIOR PROVA
DE AMOR



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



comunicado **importante**

Informamos que o **Castramóvel** está em
novo endereço! Até dezembro,
funcionaremos na Rua Gentil
Mendonça, 313 - Bacaxá,
Saquarema.



PREFEITURA
SAQUAREMA

Secretaria Municipal

SM2A

Direitos dos Animais